

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 12/07/2012

Aos doze (12) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 01/07/2012, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

096 - Denis de Paula Almeida Cassiano, nº 16 – equipe Exposição – art. 5º, I **1 PARTIDA**

097 - Dualcei Bueno Domiciano, nº 16 – equipe C.S.U. – art. 5º, VIII – desclassificado para art. 5º, III, suspensão por **2 PARTIDAS.**

098 - Rafael Wilian de Souza, nº 06 – equipe Igreja Reviver – art. 5º, I – **1 PARTIDAS**

099 - Rodrigo de Souza Santos, nº 17 – equipe Barretos II – art. 5º, VIII – desclassificado para art. 5º, VI, suspensão por **45 DIAS, contados a partir de 02/07/2012.**

DIRIGENTES

100 - Carlos Alberto de Souza – massagista da equipe Predinhos – art. 4º, VI – **Advertência**

101 - Claudio Narciso – massagista da equipe Vila Nogueira – art. 4º, V – **suspensão por 180 (cento e oitenta) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

102 - Ernani Samuel Rosa – diretor da equipe Vila Rios – art. 4º, VII - **Advertência**

SÉRIE B-1 ATLETAS

103 - Diego Cesar da Silva Viana – nº 06 – Manguinha Calhas – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

104 - Diogo Luiz Gonçalves de Souza, nº 04 – equipe Mutirão Gomes – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

105 - Leandro Cordeiro Gonçalves, nº 21 – equipe Cristiano de Carvalho – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

106 - Samuel Gonçalves de Souza Junior, nº 17 – equipe Santa Cecília – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

SÉRIE B-2 ATLETAS

107 - Aguinaldo Pires dos Santos, nº 11 equipe Paissandú – art. 5º, V e VI – **2 partidas + 30 dias**

108 - Eder Ferreira de Melo, nº 02 – equipe José Faleiros – art. 5º, III **2 PARTIDAS**

109 - Maicon Alex da Silva, nº 15 – equipe Villaço – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

110 - Matheus Henrique Santos Nascimento, nº 11 - equipe Meninos do Bairro – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

111 - Reginaldo Rodrigues, nº 22 – equipe Nova Barretos – art. 5º, III – **2 PARTIDAS**

JULGAMENTOS

DIRIGENTES

112 - Adilson dos Santos – diretor da equipe Arizona – art. 4º, I e VII – **Advertência + 2 partidas**

094 - Rogério Dias, técnico da equipe Cecap – art. 4º, V e VII – **Absolvido do inciso V, suspensão por 2 partidas.**

EQUIPES

095 - Equipe Bairro Baroni – art. 3º, IX – **Absolvido, conforme retificação feita pelo Representante da partida.**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro